

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO JULGAMENTO RECURSOS E CONTRA-RAZÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A CPL torna publico, a luz da legislação vigente e edital, a seguinte decisão ratificada pela Sra. Prefeita, **CONHECER** o recurso apresentado pela empresa CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ Nº 02.287.686/0001-30, tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a decisão da habilitação das empresas: SOLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.-EPP, CNPJ 04.561.688/0001-30; SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ Nº 35.042.630/0001 e COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 15.705.860/001-06. Bem como acatamos as contrarrazões da empresa SOLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.-EPP, CNPJ 04.561.688/0001-30, mantemos a sua habilitação. **INFORMAÇÕES:** informações na sala da CPL. localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h, ou pelo email licitacaopmboaventura@gmail.com ou licitacaopmboaventura2@gmail.com.

Boa Ventura-PB, 14 de maio de 2020.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMBV